



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas  
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 428/2023**

Referenda o ato da Corregedoria que designa a Juíza do Trabalho Substituta Herika Michely Carrilha de Aquino para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, no período de 20 a 22-11-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Audari Matos Lopes, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a autorização de deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Gleydson Ney Silva da Rocha, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, a ser realizado no dia 21-11-2023, com trânsito nos dias 20 e 22-11-2023 (DP 13321/2023);

CONSIDERANDO a Portaria nº 295/2023/SCR, que designou, ad referendum do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Eduardo Lemos Motta Filho, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista-RR, nos seguintes períodos: de 6 a 8-11-2023, de 20 a 22-11-2023 e de 30-11 a 19-12-2023;

CONSIDERANDO encontrar-se o douto Magistrado designado em usufruto de férias no interregno de 20-11 a 4-12-2023;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 11 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-19733/2023,

RESOLVE:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas  
Resolução Administrativa nº 428/2023

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 314/2023/SCR), que designa a Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, para responder, remota e cumulativamente, pela 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista/RR, no período de 20 a 22-11-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, revogando-se parcialmente a Portaria nº 295/2023/SCR, no que tange ao referido interregno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de dezembro de 2023.

*Assinado Eletronicamente*  
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região